



PREFEITURA MUNICIPAL DE APERIBÉ  
ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS

PROC. Nº	MS / 22
FLS. Nº	226
VISTO	<i>[Handwritten signature]</i>

### ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 21/2023

A PREFEITURA MUNICIPAL DE APERIBÉ – PMA , por intermédio Secretaria Municipal de Obras, pessoa jurídica de direito público interno, **ÓRGÃO GERENCIADOR**, com sede na Rua Vereador Airton Leal Cardoso, n 01, Bairro Verdes Campos - Aperibé - RJ, **CNPJ nº 36.288.900/0001-23** neste ato representado pelo senhor(a) **Sr. Marco Antônio Lopes Batista**, portador da Cédula de Identidade no 109014186 (DIC/ RJ), inscrito no CPF/MF sob o no 039.446.577-64, considerando o julgamento do **PREGÃO PRESENCIAL Nº 024/2023 PMA** para **REGISTRO DE PREÇOS**, e a respectiva homologação, RESOLVE registrar os preços da empresa **MALUFE ART. DE CIMENTO LTDA**, **CNPJ 27.618.172/0001-80**, neste ato representado pelo senhor(a) **Srº Miguel Luís José Fernandes**, RG 06827415-8 DETRAN-RJ e CPF 917.930.337-49, atendendo as condições previstas no instrumento convocatório e as constantes desta Ata de Registro de Preços, sujeitando-se as partes às normas constantes das Leis nº 8666/93 e 10.520/2002, em conformidade com as disposições a seguir.

#### DO OBJETO

a) A presente Ata tem por objeto o **“REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MANILHAS PARA REALIZAÇÃO DE DIVERSOS REPAROS E MANUTENÇÃO NAS REDES DE ÁGUA, por um período de 12 (doze) meses”**, conforme Termo de Referência, Edital e a proposta de preços apresentada, os quais independentemente de transcrição, fazem parte deste instrumento, naquilo que não o contrarie.

#### DOS PREÇOS REGISTRADOS

ITEM	UND.	QUANT.	DESCRIÇÃO	PREÇO UNITARIO	VALOR TOTAL
1	M	600	TUBO DE CONCRETO SIMPLES, CLASSE PS-1, PARA COLETOR DE AGUAS PLUVIAIS, SEM PINTURA, DE 0200MM.	37,00	22.200,00
2	M	150	TUBO DE CONCRETO SIMPLES, CLASSE PS-1, PARA COLETOR DE AGUAS PLUVIAIS, SEM PINTURA, DE 0300MM.	50,00	7.500,00
3	M	150	TUBO DE CONCRETO SIMPLES, CLASSE PS-1, PARA COLETOR DE AGUAS PLUVIAIS, SEM PINTURA, DE 0400MM.	62,00	9.300,00
4	M	200	TUBO DE CONCRETO ARMADO, P/ AGUAS PLUVIAIS, PA-1, SEM PINTURA, DE 0500MM.	200,00	40.000,00
5	M	200	TUBO DE CONCRETO ARMADO, P/ AGUAS PLUVIAIS, PA-1, SEM PINTURA, DE 0600MM.	214,00	42.800,00
6	M	200	TUBO DE CONCRETO ARMADO, P/ AGUAS PLUVIAIS, PA-1, SEM PINTURA, DE 0800MM.	344,00	68.800,00
7	M	200	TUBO DE CONCRETO ARMADO, P/ AGUAS PLUVIAIS, PA-1, SEM PINTURA, DE 1000MM.	549,00	109.800,00

*[Handwritten signature]*





PROC. Nº	115/22
FLS. Nº	229
VISTO	8

**VALOR TOTAL REGISTRADO: R\$ 300.400,00 (Trezentos mil e quatrocentos reais).**

#### **PRAZO DE FORNECIMENTO**

- a) Os materiais deverão ser entregues sempre de acordo com a **necessidade e solicitação** da Secretaria Municipal de Obras, na data, no local e no horário estabelecido na mesma, em até 30 (trinta) dias, a partir da retirada da nota de empenho.
- b) As entregas incluem descarregamento do material, com equipamento adequado, de forma a não quebrar os materiais. A área de descarga será informada pelo fiscal de contrato, ou por pessoa por ele designada.

#### **CONDIÇÕES DE FORNECIMENTOS**

- a) Conceder total garantia dos produtos fornecidos, bem como efetuar a substituição, totalmente às suas expensas se os produtos entregues estiverem em desacordo com o Termo de Referência, portanto, fora das especificações técnicas e padrões de qualidade exigidos;
- b) Correrão por conta da licitante vencedora todas as despesas de tributos, encargos trabalhistas e previdenciários decorrentes da entrega dos produtos.
- c) Os produtos deverão ser de primeira qualidade, atendendo ao disposto nas legislações específicas, os padrões estabelecidos pela ABNT (Associação Brasileira de Normas Técnicas).
- d) O material deverá ser garantido pelo fornecedor contra falhas ou defeitos de fabricação que venham a se registrar no período de 24 (vinte e quatro meses) a partir da data de aceitação no local de entrega. Entende-se como local de entrega aquele indicado na ordem de compra.

#### **FISCALIZAÇÃO E GERENCIAMENTO DA CONTRATAÇÃO**

- a) O gerenciamento e a fiscalização da contratação decorrente do edital serão exercidos de acordo com o estabelecido no TERMO DE REFERÊNCIA – ANEXO I do edital e caberá ao Secretaria Municipal de Obras nos termos do art. 67 da Lei Federal nº 8.666/93.
- b) Nos termos do art. 62 da Lei nº 8.666/93, a Ata de Registro de Preços, o presente edital e seus anexos e a proposta do adjudicatário serão partes integrantes da nota de empenho de despesa, a qual substituirá o instrumento de contrato, e que independente de transcrição o vencedor está sujeito a cumprimento.

*[Handwritten signature]*





PROC. Nº	MS / 22
FLS. Nº	228
VISTO	8

c) O instrumento de formalização da contratação será pela emissão de Notas de Empenhos, que acompanharão as solicitações da Secretaria requisitante, onde constará quantitativos a serem adquiridos e períodos abrangentes.

c.1) Os fornecimentos cujo o montante ultrapassar o valor estimado para a Modalidade Convite, deverá ser formalizado o Instrumento de Contrato (ANEXO IX).

#### CANCELAMENTO DO REGISTRO DE PREÇOS

a) O fornecedor registrado poderá ter o seu registro de preços cancelado, por intermédio de processo administrativo específico, assegurado o contraditório e ampla defesa.

b) O cancelamento do seu registro poderá ser:

b1) A pedido do próprio quando comprovar estar impossibilitado de cumprir as exigências da ata, pela ocorrência de fato superveniente que venha comprometer a perfeita execução contratual, decorrente de caso fortuito ou de força maior devidamente comprovado;

c) Por iniciativa da Contratante quando o fornecedor registrado:

c1) Não aceitar reduzir o preço registrado, na hipótese de este se tornar superior àqueles praticados no mercado;

c2) Perder qualquer condição de habilitação ou qualificação técnica exigida no processo licitatório;

d) Descumprir as obrigações decorrentes da ata de registro de preços;

d1) Não assinar o contrato ou retirar a nota de empenho, no prazo estabelecido sem justificativa aceitável;

d2) Superveniência de razões de interesse público, devidamente motivadas e justificadas.

d3) Em qualquer das hipóteses acima, concluído o processo, o contratante fará o devido apostilamento na ata de registro de preços e informará os proponentes a nova ordem de registro.

O extrato da presente Ata de Registro de Preços será publicado no Diário oficial AEMERJ, conforme o disposto no art. 61, parágrafo único, da Lei nº 8.666/1993.

*[Handwritten signature]*



PREFEITURA MUNICIPAL DE APERIBÉ  
ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS

PROC. Nº	115/22
FLS. Nº	229
VISTO	8

Aperibé/RJ, 08 de agosto de 2023.

*[Handwritten Signature]*  
MUNICÍPIO

MALUFE ARTEFATOS Assinado de forma digital  
DE CIMENTO por MALUFE ARTEFATOS DE  
LTDA:276181720001 CIMENTO  
80 LTDA:27618172000180  
Dados: 2023.08.08 08:39:09  
-03'00'

CONTRATADA

Prefeitura Municipal de Aperibé:  
Publicado no Jornal \_\_\_\_\_

Data \_\_\_/\_\_\_/\_\_\_

Edição nº \_\_\_\_\_